



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ATA N.9/2018** -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de maio de 2018 -----

----- **PRESENCAS:** **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- **FALTAS:** Vereador António Jorge Martins Tavares, por motivos de doença não compareceu.

----- A Falta foi justificada pelo Presidente. -----

----- **SECRETARIOU:** Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Projeto de Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2018/100.10.400/5 - para deliberação; -----

----- PONTO 2 - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para a Execução da Ação "Achigã Challenge 2018" - Rede Aldeias do Xisto 2020 - para deliberação; -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1923 sobre o assunto: "Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Habitações degradadas" Proc. 2018/950.20.001/63 - para deliberação; -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2124 sobre o assunto: "Hasta pública referente à Alienação de lote industrial n.º 1 da Zona Industrial de Carrascal" Proc. 2018/300.10.003/5 - para conhecimento;-----

----- PONTO 5 - Relatório Final - Concurso Público da empreitada de infraestruturas urbanísticas da zona industrial do Souto, Proc.2018/300.10.001/7 - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - Relatório referente ao Processo n.º 2018/500.20.300/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 2123 sobre o assunto: "Ratificação de atos procedimentais" Proc. 2018/300.10.001/1 - para deliberação;-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

----- PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Projeto de Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2018/100.10.400/5 - para deliberação; -----

----- Foi presente à câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Proposta**-----

----- **Assunto: "Projeto de Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei".** -----

----- Considerando que passou mais de uma década desde a implementação do regulamento para apoio à fixação da população jovem, tendo em conta a experiência adquirida ao longo dos anos, bem como a evolução da sociedade e do Concelho, sente-se necessidade de criar um novo Regulamento que se adeque às novas necessidades assumidas pela autarquia, ou seja, um compromisso de apoio à fixação



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

da população, com políticas sociais locais estratégicas designadas por apoio ao casamento e apoio à natalidade enquanto catalisadores de combate à desertificação, pois reconhece-se a família com a célula base da sociedade.-----

----- Logo, e reconhecendo-se o quão importante é o papel da família para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho Vilarregense considera-se premente a melhoria e/ou aumento das medidas nesta área, designadamente um apoio à fixação de residência, tendo como destinatários os agregados familiares oriundos de outros concelhos e que fixem residência no concelho por um período superior a 5 anos. -----

----- Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa segundo o qual as autarquias visam a prossecução de interesses próprios das populações competindo-lhes, portanto, desenvolver soluções para a resolução dos problemas que as afetam pelos meios mais adequados e nas condições objeto de regulamentação municipal, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k), u) e v) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo assim proponho ao executivo camarário a aprovação do projeto de regulamento supramencionado, bem como o encaminhamento do mesmo para a Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o projeto de regulamento de apoio à fixação de população no concelho de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- PONTO 2 - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para a Execução da Ação "Achigã Challenge 2018" - Rede Aldeias do Xisto 2020 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara aprovou por unanimidade, Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para a Execução da Ação "Achigã Challenge 2018" - Rede Aldeias do Xisto 2020. -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1923 sobre o assunto: "Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Habitações degradadas" Proc. 2018/950.20.001/63 - para deliberação; -----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o apoio solicitado pelo requerente Rodrigo de Jesus Lopes Louro, no âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações Degradadas, nomeadamente 832 telhas, mediante a entrega de uma declaração sob compromisso de honra de instalar de “um mecanismo de aproveitamento de energias alternativas e de soluções que racionalizem e promovam o aproveitamento de recursos renováveis para a água e energia elétrica”. -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2124 sobre o assunto: "Hasta pública referente à Alienação de lote industrial n.º 1 da Zona Industrial de Carrascal" Proc. 2018/300.10.003/5 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de que o procedimento de hasta pública, para a alienação de lote industrial n.º 1 da Zona Industrial de Carrascal, aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de fevereiro de 2018, no uso das suas competências delegadas, ficou deserto. -----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, caso a Câmara receba propostas de particulares relativamente ao lote industrial n.º 1 da Zona Industrial de Carrascal, as mesmas propostas virão à Câmara para serem deliberadas pelo Executivo Camarário o que de melhor oportuno se verificar no momento. -----

----- PONTO 5 - Relatório Final - Concurso Público da empreitada de infraestruturas urbanísticas da zona industrial do Souto, Proc.2018/300.10.001/7 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a adjudicação da empreitada mencionada

em epígrafe, à firma Américo R. Rolo, pelo valor de 454.187,58 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil

cento e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- PONTO 6 - Relatório referente ao Processo n.º 2018/500.20.300/1 - para deliberação; -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente da Câmara** para solicitar ausentar-se da discussão e deliberação relativamente ao ponto em discussão, pelo facto de ser um dos participantes do processo. -----

----- O **Presidente da Câmara** concordou. -----

----- O Executivo Camarário deliberou por maioria, contabilizando 2 (dois) votos a favor e 1 (uma)

abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar o relatório final referente ao processo n.º 2018/500.20.300/1, que se anexa ao processo desta reunião. -----

----- Retomou aos trabalhos o Vice-Presidente da Câmara. -----

----- PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 2123 sobre o assunto: "Ratificação de atos procedimentais" Proc. 2018/300.10.001/1 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário, deliberou por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a Ratificação de todos os atos procedimentais, mencionados na informação referente ao processo 2018/300.10.001/1. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Não houve. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
